



tribunal
de justiça
do estado de goiás

1ª CÂMARA
CIVEL

160

11-05-2012

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Primeira Câmara Cível**

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Edifício Palácio da Justiça,
terreo, sala 133, Setor Oeste, CEP: 74.128-090 – Goiânia – Goiás
Fone: 00xx(62) 3216-2099 / Fax: 3216-2098 – E-Mail: camaracivel1@tjgov.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que a DECISÃO retro, TRANSITOU EM JULGADO
nesta data. Dou fê. Secretaria da Primeira Câmara Cível do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

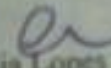
Goiânia, 30 de março de 2012


Cláudia Lopes Monteiro
Secretária da 1ª Câmara Cível

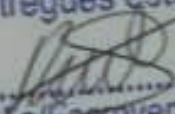
REMESSA

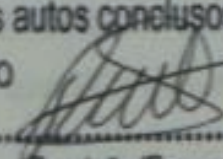
Aos 03 dias do mês de março de 2012 neste
Tribunal de Justiça, faço remessa destes autos ao JUÍZO DE
ORIGEM da Comarca de Goiânia - Go.

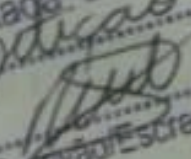
_____ e lavro o presente termo.


Cláudia Lopes Monteiro
Secretária da 1ª Câmara Cível

DATA
Aos 17 de 05 de 12
foram-me entregues estes autos.


.....
Escrivão/Escrevente

CONCLUSÃO
Aos 17 dias de 05 de 12
faço estes autos conclusos ao MM. Juiz
de Direito
Eu 
.....
Escrivão/Escrevente

JUNTADA
Em 12 de 06 de 12
Faço Juntada a estes autos
petição (10)

.....
Escrivão/Escrevente

163
[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás
Comarca de Goiânia
1º Vara de Família, Sucessões e Cível

PROTOCOLO: 200802293993

DESPACHO

Proceda-se à escrivania o cadastro do procurador da parte ré, conforme requerimento de fls. 161.

Intimem-se às partes por seus advogados, para manifestarem sobre o retorno dos autos a este juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo sem manifestação das partes, archive-se com as baixas devidas.

Int.

Goiânia, 07 de Agosto de 2012

[Handwritten signature of Rozana Fernandes Camapum]
ROZANA FERNANDES CAMAPUM
Juiza de Direito